

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento, devidamente instalada, de estrutura para evento.

Contratada: GENILSE LAMONATTO MILANI (CASARÃO DAS TENDAS)

Preço: R\$:33.650,00 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração

2041 – Realização de Eventos, Festividades e Recepções

72 – 339039000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: Durante a realização do evento.

OBJETO: Fornecimento, para uso em evento a se realizar no dia 01e 02 de maio de 2024, das 10:00 horas do dia 01/05 às 01:00 horas do dia 02/05, de estrutura, consistente em quatro tendas 10m x 10m, 01 palco base 8x6, fechamento lateral, 40 metros de grade de contenção metálicas 01 gerador de energia 180 kvas, 6 unidades de banheiro químicos com produtos de limpeza e papel, devidamente instaladas e aptas para o uso a que se destinam, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de estrutura para evento.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de disponibilização de estrutura, devidamente instalado, testado e apto ao uso para a que se destina.

A estrutura identificada no objeto deverá estar devidamente instalada, testada e apta ao uso seguro e confortável que se destina, no mínimo 5 (cinco) horas antes do início do evento, devendo o fornecedor disponibilizar pessoal devidamente treinado, capacitado e com experiência, durante todo o tempo do evento, a fim de garantir o perfeito funcionamento e uso das mesmas.

O prestador dos serviços possui os equipamentos, estruturas necessárias, profissionais qualificados e com experiência e o preço ofertado foi o menor entre os obtidos, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Os equipamentos, a estrutura, objeto deste, deverá estar devidamente instalado, testado e aptos ao uso, no mínimo, 05 (cinco) hora antes do evento e deverão ser retirados do local após uma hora do término do evento, sendo que durante todo o tempo do evento o fornecedor deverá disponibilizar pessoal no local que opere os mesmos e que garanta que estes estejam, todo o tempo, em perfeitas condições de uso e funcionamento, devendo as despesas com instalação, testes, operação e retirada, ser de responsabilidade do fornecedor, assim como eventuais acessórios e cabos que se fizerem necessários.



Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

Os equipamentos, estruturas referidas são do tipo entrega imediata, vez que se destinam unicamente ao evento do dia 01 de maio de 2024.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de sonorização, com disponibilização dos equipamentos e profissionais para operar os mesmos, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV - Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

ARIED

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.

Guilherme Pires da Silva

Secretário Municipal de Administração

TRABALHO



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº026/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº016/2024. **Objeto:** Fornecimento de estrutura para evento.

Contratada: GENILSE LAMONATTO MILANI (CASARÃO DAS TENDAS)

Preço: R\$:33.650,00 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Prazo da Contratação: Durante a realização do evento.

OBJETO: Fornecimento, para uso em evento a se realizar no dia 01 de maio de 2024, das 10:00 horas do dia 01/05 às 01:00 horas do dia 02/05, de estrutura, consistente em quatro tendas 10m x 10m, 01 palco base 8x6, fechamento lateral, 40 metros de grade de contenção metálicas 01 gerador de energia 180 kvas, 6 unidades de banheiro químicos com produtos de limpeza e papel, devidamente instaladas e aptas para o uso a que se destinam, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de estrutura para evento, inserido em programação oficial do Município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do înteresse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento de equipamentos para uso em evento.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.

James Ayres Torres Prefeito Municipal

SOLIDARIEDADE

TRABALHO